INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-055, Telefone: (44) 32938769 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 16.61.00002491/2022.53
Interessado: Adilson Martineli, Helio Aparecido Volpato, SERGIO APARECIDO DO CARMO, Luzia G. Comocheva, Édio A. Zago, Alisul Alimentos S/A, Instituto Ambiental de Maringá, Prefeitura do Município de Maringá

Unidade Protocolizadora:
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM

Tipo do Processo:
Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física)

Assunto/Especificação:
Solicitação de providências em relação à atividade industrial nas imediações da Zona 06

Interessados:
Adilson Martineli
Helio Aparecido Volpato
SERGIO APARECIDO DO CARMO
Luzia G. Comocheva
Édio A. Zago
Alisul Alimentos S/A
Instituto Ambiental de Maringá
Prefeitura do Município de Maringá

Documento assinado eletronicamente por **Renan Zakaluk de Souza**, **Diretor(a) de Licenciamento e Controle Ambiental**, em 04/11/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945028** e o código CRC **B9FC6536**.

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-055, Telefone: (44) 32938769 - www2.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 13:44 horas, em sua Sede na Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR, o Instituto Ambiental de Maringá realizou reunião com moradores da Zona 06, com o comparecimento do Diretor de Licenciamento e Controle Ambiental, Renan Zakaluk de Souza, da Gerente de Fiscalização Ambiental, Mikaella Aparecida Jovedi Favaram e dos seguintes moradores: Adilson Martineli, Helio Aparecido Volpato, Sérgio Aparecido do Carmo, Luzia G. Comocheva e Édio A. Zago . Durante a Reunião, os moradores apresentaram reclamações em relação ao empreendimento Alisul Alimentos S/A, localizado na Rua Castro Alves, n.º 274 - Zona 06 (Cadastro Imobiliário 6103900), informando que residem no entorno do empreendimento e convivem com diversos incômodos devido à operação do mesmo, dentre eles: a dispersão de poeira, fuligens e de fumaça, a propagação de mal odor, a existência de moscas e insetos, o trânsito de caminhões pesados durante o período diurno e noturno e de ruídos decorrentes da operação da fábrica. Além dos incômodos citados, os moradores questionaram a respeito da permissão de funcionamento do empreendimento no local em decorrência do zoneamento urbano. A equipe do Instituto Ambiental de Maringá explicou que pelo tipo de atividade e porte do empreendimento o mesmo deve ser licenciado pelo IAT e se prontificaram a levantar os documentos municipais existentes (Denuncias, alvarás, licenças e outros semelhantes) para averiguar a situação do empreendimento. Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Licenciamento e Controle Ambiental deu por encerrada a reunião às 14:30. Eu, abaixo assinado lavrei a presente Ata para os andamentos necessários.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Zakaluk de Souza**, **Diretor(a) de Licenciamento e Controle Ambiental**, em 07/11/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945040** e o código CRC **FD1540D6**.

REUNIÃO 04/11/2022

Moradores da Zona 06.

NOME	CONTATO
Helio Aparecido Volpato	32628393
Sergio Aparecido Jorno	999372842
Reuzira J. Romochero	991800004
ÉDIO A ZAGO	999301136
ADILSON MARTINELi	999519620

Instituto Ambiental de Maringá• (44) 3293-8750
Av. Cerro Azul, 544 • Zona 2 • 87010-000
www.maringa.pr.gov.br • e-mail: iam_dir_licenciamento@maringa.pr.gov.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo	Número do Documento	Validade da Licença
15.237.342-2	**207451-R1**	**02/10/2025**

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.237.342-2, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
89.54[redacted]	**ALISUL ALIMENTOS S/A**		
RG/Inscrição Estadual	**Logradouro e Número**		
---	Rua Castro Alves, 274		
Bairro		**Município / UF**	**CEP**
Zona 06		Maringá/PR	87.015-440

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade			Porte
Alimentos			Grande
Atividade Específica			
Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais			
Detalhes da Atividade			
fabricação, comercialização e distribuição de ração animal			
Coordenadas UTM (E-N)	**Logradouro e Número**		
401857.4 - 7409406.2	Rua Castro Alves, 106		
Bacia Hidrográfica	**Bairro**	**Município / UF**	**CEP**
Pirapó	Zona 06	Maringá/PR	87.015-440

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
açúcar	2.50 kg
alfafa	340.50 kg
aveia grãos	507.50 kg
carbonato de cálcio	3558.70 kg
carne de ovelha	19.50 kg
casca de arroz	1118.00 kg
caulim	1146.75 kg
cevada grão	75.00 kg
ddgs alta proteína	7455.20 kg
farelo de arroz	5416.20 kg
farelo de soja	4127.00 kg
farelo de trigo	22251.40 kg
farinha branca	2035.20 kg
farinha de carne	16296.80 kg
farinha de peixe	1598.00 kg
farinha de sangue	3817.40 kg
farinha de torresmo	380.80 kg
farinha de víscera integral	4459.50 kg
fibra de ervilha	42.50 kg
fosfato bicálcico	1302.80 kg
fosfato monocálcico	457.50 kg
gérmen de milho solvente	14901.90 t
glúten indemil	1207.70 kg
leite em pó	7.50 kg
levedura de cerveja	173.20 kg
linhaça grão	43.95 kg
melaço	830.80 kg
milho grão	18227.90 kg
óleo de aves	2091.40 kg
óleo de peixe	102.90 kg
óleo de soja	82.80 kg
ovo em pó	21.90 kg
plasma	45.00 kg
polpa de beterraba	123.50 kg
quirera de arroz	2346.90 kg
sal iodado	2011.20 kg
triguilho	7565.00 kg
uréia	305.00 kg

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
ração para alimentação animal	120.00 t

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Profundo	Empreendimento	6,00	1563/2018	401568.2 - 7409336.89
Rede Pública	Humano	0,20	--	---

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	N° Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,16	--	---

3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Limites de Emissão														
		MPT	CO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 1	401857.4 - 7409406.2	560 (6)	1.000 (6)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trianual; 10 - Quadrianual; 11 - Quinzenal; 88 - À Definir pelo IAP; 99

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	1,00 unid	Reciclagem externa

Documento de Consulta
Sem Validade Legal

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200126 - Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25	0,70 l	Re-refino de óleo
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	288,00 kg	Reciclagem externa
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,50 kg	Aterro Industrial Terceiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	1,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	150,00 kg	Compostagem
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,80 kg	Aterro Industrial Terceiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	238,00 kg	Compostagem
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,50 kg	Aterro Industrial Terceiros
200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	0,04 kg	Aterro Industrial Terceiros
200134 - Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	0,04 kg	Aterro Industrial Terceiros
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	45,00 kg	Aterro Industrial Terceiros

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N° 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

3. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

5. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

6. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

7. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

8. O empreendimento deverá atualizar o cadastro do imóvel no Sistema de Gestão Ambiental - SGA de acordo com a matrícula apresentada.

9. O empreendimento deverá manter outorga vigente para utilização de recursos hídricos.

10. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

11. Os padrões e periodicidade de amostragem de emissões atmosféricas das chaminés do empreendimento deverão atender ao disposto pela Resolução SEMA 016/2014.

12. O empreendimento deverá cadastrar seus monitoramentos no Sistema para Declaração de Emissões Atmosféricas (DEA) pelo caminho www.sgadea.pr.gov.br.

13. O empreendimento deverá manter SERFLOR vigente para consumidor de madeira e seus derivados.

14. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

15. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.

16. O empreendimento deverá seguir procedimentos contidos na Portaria IAP 212/2019 para o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.

17. Quando do envio do resíduo autorizado para tratamento e/ou destinação final, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental (AA), através do sistema de movimentação de resíduos (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr) sendo necessária a confirmação pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação de Destinação Final - CADEF o que poderá comprometer a Renovação da Licença de Operação dos envolvidos.

18. O empreendimento deverá registrar sua geração anual de resíduos sólidos através do preenchimento do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, no endereço www.sga-ir.pr.gov.br, em atendimento à Lei Estadual Nº 12.493/99 e Decreto Estadual N°6.674/02.

19. Não deverão ocorrer, em qualquer época, efluentes líquidos industriais com necessidade de descarte no meio ambiente, uma vez que, tais efluentes, não foram previstos no processo produtivo desenvolvido, apresentado para análise por parte deste Instituto.

20. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

21. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

22. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

Documento de Consulta Sem Validade Legal

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Maringá, 02 de Outubro de 2020	Assinatura do Representante
Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86.Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.	ANTONIO CARLOS CAVALHEIRO MORETO Escritório Regional de Maringá

Processo [illegible] / pg. 6

Prefeitura do Município de Maringá
Sistema de Geoprocessamento
Certidão de Anuência Ambiental Municipal nº 1486/2022

Certificamos, conforme requerido por **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, CPF/CNPJ nº **76.282.656/0001-06**, para fins de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o local, o tipo de empreendimento e a atividade solicitada **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE conforme a(s) atividade(s) econômicas(s) relacionadas(s)**, até a presente data, com a legislação municipal aplicável quanto ao Uso e Ocupação do Solo, Lei Complementar 888/2011 e suas alterações, Código de obras, Lei Complementar 1045/2016 e suas alterações, e regulamentação dos CNAEs autorizada pela Lei Complementar 951/2013 e regulamentada por intermédio de Decreto.

Informações do(s) Cadastro(s) Imobiliário(s)

Cadastro	Zona	Quadra	Lote	Área(m²)	Complemento	Condomínio	Bairro/Gleba	Proprietário
6103900	06	A-6	023	15126.6m²	DT.23 A 33/21/22		ZONA 06	ALISUL ALIMENTOS S/A
total				15126.6m²				

Informações de Testadas

Logradouro	Dimensões
CASTRO ALVES	148,3m

Informações Urbanísticas

Características de Uso e Ocupação do Solo Conforme Lei Complementar 888/2011 e Alterações

Zoneamento a que pertence:	ZCS - Zona de Comércio e Serviços
Eixo de Comércio e Serviço:	Todos os eixos são comerciais para o zoneamento ZCS

Informações do Solicitante

Empreendedor:	MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CPF/CNPJ:	76.282.656/0001-06
E-mail:	iam_dir_licenciamento@maringa.pr.gov.br
Telefone:	44998212023

Atividade Econômica
Conforme viabilidade classificada pelo CNAE

CNAE: 1066-0/00	**Descrição: Fabricação de alimentos para animais**	
Tipo de permissão	ZCS	Só escritório
Exigências	Laudo Ambiental	
	Laudo de Postura	

	Licença Estadual	Licença Estadual - LC Federal nº 140/2011; Resolução CEMA/Pr 088/2013; Lei Municipal nº 758/2009 e Decreto Municipal nº 2.966/2013.
	Licença Ambiental Municipal - IAM	

Localização do Lote

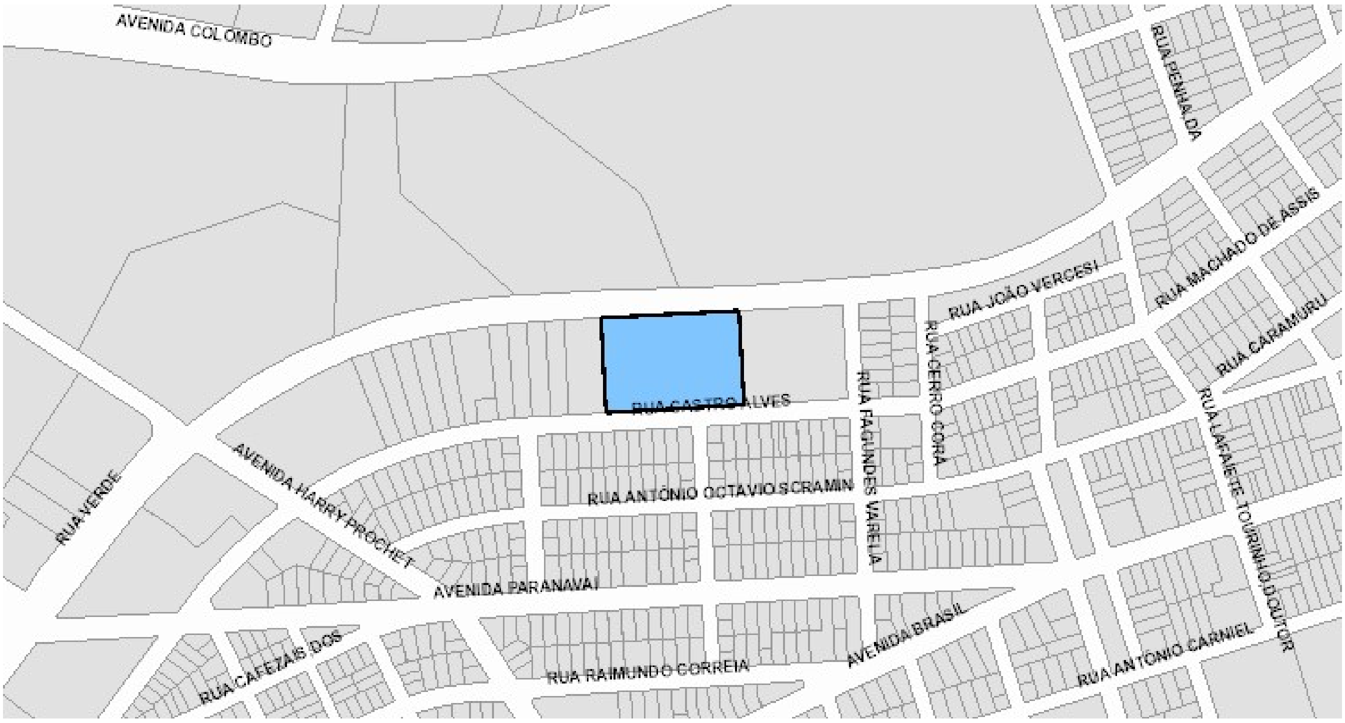

Emitida em: 07/11/2022
Válido até: 05/02/2023

Certidão emitida com base nas normas:
Legislação municipal aplicável quanto ao Uso e Ocupação do Solo: Lei Complementar 888/2011 e suas alterações Código de Obras: Lei Complementar 1045/2016 e suas alterações e NRM's correlatas Lei de regulamentação dos CNAEs: Lei Complementar 951/2013 regulamentada por intermédio de Decreto, e anexo II da Lei Complementar 1085/2017 que criou o ECSA1

Código de Autenticação: c1200318-85af-4cbb-bf9d-da64cfccee6c

Relatório de Certidão de Anuência Ambiental
Data: 07/11/2022 - Hora: 11:59

Fonte das informações: SEPLAN, SEFAZ, SEGE (Geoprocessamento)

Prefeitura do Município de Maringá
Sistema de Geoprocessamento
Relatório de Ficha Técnica

Localização do Lote

Características de Uso e Ocupação do Solo Conforme Lei Complementar 888/2011 e Alterações

Zoneamento a que pertence: ZCS - Zona de Comércio e Serviços
Eixo de Comércio e Serviço: Todos os eixos são comerciais para o zoneamento ZCS

ANEXO I - REQUISIÇÕES QUANTO AO USO DO SOLO

Zona/Eixo	Uso Permitido	Uso Proibido
ZCS	USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, BIFAMILIAR E MULTIFAMILIAR. COMÉRCIO E SERVIÇOS CENTRAIS, SETORIAIS E VICINAIS (ATIVIDADES REGULAMENTADAS ATRAVÉS DE DECRETO).	TODOS OS DEMAIS USOS.

ANEXO II - PARÂMETROS DA OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONA / EIXO	DIMENSÃO MÍNIMA DE LOTES MEIO DE QUADRA / ESQUINA TESTADA (m) / ÁREA (m²)	ALTURA MÁXIMA DE EDIFIC.	COEFIC MAXIMO DE APROV. (un.)	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DO LOTE (%) (1)	AFASTAMENTO MÍNIMO DAS DIVISAS (m)							
					FRONTAL R=RESID C=COMER	LATERAIS					FUNDO	
						< 02 PAV SEM ABERT COM ABERT	< 08 PAV	< 15 PAV	< 20 PAV	> 20 PAV	< 02 PAV SEM ABERT COM ABERT	>02 PAV
ZCS	13 / 520 15 / 600	COTA 610, C/ OUT. COTA 650	3,5 C / OUT. 4,5	TÉRR. E 2º PAV. 90 TORRE 50	R=5 C=DISP. TORRE=5	SEM=DISP COM=1,5	2,5	3	4	5	SEM=DISP COM=1,5	5

(1) O subsolo poderá ocupar até 90% da superfície do lote em zona onde a área permeável mínima for de 10% e até 80% onde esta for de 20%.

(7) Obedecer a altura máxima de edificação permitida pelo Plano Diretor do Aeroporto Sílvio Name Jr. Conforme determina art. 7º da LC 916/2012. Aplica-se unicamente aos seguintes trechos de via: A) Avenida Colombo - Entre a rua Arlindo Planas e o limite urbano para a saída de Paranavaí; (trecho alterada pela LC 933/2012). B) PR-317 - Entre a Avenida Colombo e o limite urbano para a saída de Campo Mourão (trecho original da LC 916/2012).

Informações complementares LC888/2011 disponível em http://www.maringa.pr.gov.br/ artigos relevantes: 4º (definições), 7º (descritivo do zoneamento de uso e ocupação do solo), 8º (loteamentos fechados), 12º (eixos residenciais), 13º. (eixos de comércio e serviços), 14º, 18, 21º.

O texto (ATIVIDADES REGULAMENTADAS ATRAVÉS DE DECRETO) existente no ANEXO I – REQUISITOS QUANTO AO USO DO SOLO referem-se a atividades autorizadas pela LC 951/2013 e regulamentadas através do decreto Nº 921/2021.

Informações do Lote

Zona 06
Quadra Fiscal: A-6
Lote: 023
Bairro: ZONA 06
Complemento: DT.23 A 33/21/22

O imóvel possui o seguinte número predial:

nº 274 para RUA CASTRO ALVES referente a DT.23 A 33/21/22 e área de terreno 15.126,6 m² com testada de 148,3 m. (Testada principal)

Observação:

Os comércios e serviços centrais, setoriais e vicinais, bem como as indústrias incômodas e nocivas compreendem todas as atividades regulamentadas através do decreto 921/2021, que regulamenta os usos permissíveis, conforme autorizado pela lei complementar nº 951, de 18 de julho de 2013. Quando se tratar de lote rural, a base do geoprocessamento está conforme mapa da companhia de melhoramentos norte do paraná, portanto, em caso de lotes subdivididos, poderá não condizer com a realidade. Esta consulta é apenas para nortear o munícipe das características de uso e ocupação do solo que incidem sobre o lote original.

Nota:

Este documento é apenas um objeto que norteia o profissional, não o exime de consultar a legislação vigente, ou seja: I. para aprovação de projeto deve-se consultar a LC 1045/2016, LC 888/2011 e seus anexos, bem como o decreto 1387/2011 que contêm o descrito dos eixos de comércio e serviços; II. para abertura de empresas deve-se consultar a LC 888/2011 e seus anexos, bem como o decreto 921/2021 (regulamenta os usos permissíveis, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 951, de 18 de julho de 2013).

Relatório de Ficha Técnica
Data: 07/11/2022 - Hora: 11:55

Fonte das informações: IPPLAM, SEURBH, SEFAZ, Geoprocessamento

Processo 01.Relatório (325022/2022.09 (175217)61.00SEI 01/02/2022/531536/2022.63 / pg. 10

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-055 Telefone: (44) 32938769 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 16.61.00002491/2022.53

À Gerência de Fiscalização Ambiental do IAM.

Prezada, por gentileza anexar alvará do empreendimento e denúncias existentes do último ano através da plataforma 156 em relação ao contexto relatado na Ata de Reunião.

Desde já obrigado.

À SEFAZ.

Prezados, considerando o relatado pelos moradores do entorno, encaminho para ciência, providências e manifestações cabíveis em relação ao contexto.

Sem mais, ficamos à disposição.

Esclareço que fora disponibilizada em 04/11/2022 duas versões impressas da Ata 0945040 para os reclamantes.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Renan Zakaluk de Souza**, **Diretor(a) de Licenciamento e Controle Ambiental**, em 07/11/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945036** e o código CRC **391B7AF1**.

Referência: Processo nº 16.61.00002491/2022.53 SEI nº 0945036

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
Gerência de Fiscalização Ambiental do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8750 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 16.61.00002491/2022.53

Prezado Diretor Renan

Considerando o solicitado em Despacho (0955326) em relação a empresa Alisul Alimentos S/A, segue:

- Cadastro Imobiliário;

- Cadastro Mobiliário (cadastro avulso), não sendo localizado o alvará de funcionamento;

- Protocolo de Ouvidoria Municipal 156, sendo feita a busca pelo endereço (Rua Castro Alves nº274) e também pela descrição (Alisul) pelo período que compete ao IAM (01/04/2022 à 08/11/2022).

Atenciosamente

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Mikaella Aparecida Jovedi Favaram**, **Gerente de Fiscalização Ambiental**, em 08/11/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0955326** e o código CRC **21E12279**.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 6103900 **Tipo Imóvel: Predial** **Cadastro Anterior: 181218**

Distrito: 01 Zona: 06 Quadra Fiscal: A-6 Lote: 023 Unidade: 001

LOCALIZAÇÃO

Logradouro:	[*109*]	RUA CASTRO ALVES, Nº 274
Complemento		DT.23 A 33/21/22
Bairro:	[*207*]	ZONA 06
Loteamento:	[*10*]	ZONA 06

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS

Matrícula:	5.367
Cartório:	4
Livro:	
Folha:	
INCRA:	

INFORMAÇÕES GERAIS

Caucionado:	Não
Ano Alíquota Progressiva:	0
Data de Inclusão:	
Data de Alteração:	31/01/2021
Tipo de Lote:	Urbano

DIMENSÕES

Área do Lote:	15.126,60 m²
Área Útil do Lote:	15.126,60 m²
Área Privativa:	0,00 m²
Área Comum:	0,00 m²
Profundidade:	102,00 m²

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETÁRIO P [*100,00%*]

Proprietário: [*65416*] ALISUL ALIMENTOS S/A
CPF/CNPJ: 89.548.523/0001-80 **RG:** **Tipo de Pessoa:** Jurídica
Endereço: AV. JOÃO CARLOS HOHENDORFF, Nº 900
Complemento: **Bairro:** ARROIO DA MANTEIGA
Cidade: SÃO LEOPOLDO/RS **CEP:** 87015-440
Contato: ALISUL ALIMENTOS S/A **E-mail:**
Telefone Residencial: (44) 2101-2660 **Telefone Celular:** **Telefone Comercial:**

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
6001 / 03	148,30 m	[*109*] R. CASTRO ALVES	Sim	

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Situação	1 - *Normal*	**Topográfica**	4 - *Declive Suave*
Pedologia	1 - *Normal*	**Ocupação**	2 - *Edificado*
Patrimônio	1 - *Particular*	**Divisas**	1 - *Muro*
Ano de Pavimentação	1 - *1977*	**Cód. Aliquota**	3 - *1% Predial*
Nº de Testadas	1 - *1*	**Grande Gerador de Lixo**	1 - *Sim*
Utilização	3 - *Industria*	**Conservação**	3 - *Boa*
Calçada	2 - *Com Calçada*	**Nº Edificações**	1 - *8*
Área Total Restituída Engefoto	1 - *8839,88*	**Número Documento GEO**	1 - *27071/2018*
Diferença de Área Engefoto	1 - *1540,33*		

SEGMENTOS

Sequência: 1 **Tipo: 5** - *SALÃO/BARRACÃO* **Situação:** Normal

Construção	1 - *Alvenaria*	**Padrão**	5 - *Baixo*
Nº de Pavimentos	1 - *1*	**Data Habite-se**	1 - *25/09/1979*
Nº Alvará	1 - *781*	**Área (m²) Habite-se**	1 - *482,55*
Ano Construção	1 - *1979*	**Data Alvará**	1 - *11/07/1979*
Nº Habite-se	1 - *1126*	**Código Sistema Anterior**	1 - *181218*
Área (m²) Alvará	1 - *482,55*	**Possui Acessibilidade**	2 - *Não*

Área Construída: 482,55 m² **Área Coberta: 482,55 m²** **Área Descoberta: 0,00 m²** **Área Não Lançada: 0,00 m²**

Sequência: 2 **Tipo: 5** - *SALÃO/BARRACÃO* **Situação:** Normal

Nº de Pavimentos	1 - *1*	**Ano Construção**	1 - *1980*
Possui Acessibilidade	2 - *Não*	**Construção**	1 - *Alvenaria*
Padrão	5 - *Baixo*	**Área (m²) Alvará**	1 - *2.490,00*
Nº Alvará	1 - *911*	**Nº Habite-se**	1 - *246*
Data Alvará	1 - *10/08/1979*	**Data Habite-se**	1 - *08/02/1980*
Código Sistema Anterior	1 - *1300474*	**Área (m²) Habite-se**	1 - *2.490,00*

Área Construída: 2.490,00 m² **Área Coberta: 2.490,00 m²** **Área Descoberta: 0,00 m²** **Área Não Lançada: 0,00 m²**

Sequência: 3 **Tipo: 5** - *SALÃO/BARRACÃO* **Situação:** Normal

Ano Construção	1 - *1986*	**Possui Acessibilidade**	2 - *Não*
Construção	1 - *Alvenaria*	**Nº Alvará**	1 - *1179*
Área (m²) Alvará	1 - *130,33*	**Nº Habite-se**	1 - *2954*
Código Sistema Anterior	1 - *1300482*	**Padrão**	5 - *Baixo*
Data Habite-se	1 - *29/08/1986*	**Área (m²) Habite-se**	1 - *130,33*
Data Alvará	1 - *12/01/1979*	**Nº de Pavimentos**	1 - *1*

Área Construída: 130,33 m² **Área Coberta: 130,33 m²** **Área Descoberta: 0,00 m²** **Área Não Lançada: 0,00 m²**

Sequência: 4 **Tipo: 5** - *SALÃO/BARRACÃO* **Situação:** Ampliada

Data de Atualização	1 - *10/01/2001*	**Possui Acessibilidade**	2 - *Não*
Código Sistema Anterior	1 - *1300490*	**Padrão**	5 - *Baixo*
Nº Habite-se	1 - *97*	**Nº de Pavimentos**	1 - *1*
Área (m²) Habite-se	1 - *835,73*	**Área (m²) Atualização**	1 - *835,73*

FFoldhaes:SCADIAS2TROO1MIOB2I2IORLO9(09755423817) SSEE1616012000009214531622022563//ppgg1144

Cadastro Imobiliário Completo

Construção	**1** - *Alvenaria*	**Ano Construção**	**1** - *2001*
Data Habite-se	**1** - *10/01/2001*		
Área Construída: 835,73 m²	**Área Coberta: 835,73 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**
Sequência: 5	**Tipo: 5** - *SALÃO/BARRACÃO*		**Situação:** Ampliada
Data Alvará	**1** - *10/01/2001*	**Data Habite-se**	**1** - *25/02/2011*
Ano Construção	**1** - *2001*	**Nº Alvará**	**1** - *145*
Código Sistema Anterior	**1** - *1620010*	**Área (m²) Habite-se**	**1** - *1.427,32*
Construção	**1** - *Alvenaria*	**Padrão**	**5** - *Baixo*
Nº de Pavimentos	**1** - *1*	**Possui Acessibilidade**	**2** - *Não*
Área (m²) Alvará	**1** - *1.427,32*	**Nº Habite-se**	**1** - *1090*
Área Construída: 1.427,32 m²	**Área Coberta: 1.427,32 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**
Sequência: 6	**Tipo: 4** - *GALPÃO*		**Situação:** Normal
Data de Atualização	**1** - *15/01/1980*	**Área (m²) Habite-se**	**1** - *116,74*
Área (m²) Atualização	**1** - *116,74*	**Padrão**	**5** - *Baixo*
Ano Construção	**1** - *2001*	**Nº de Pavimentos**	**1** - *1*
Nº Habite-se	**1** - *2955*	**Possui Acessibilidade**	**2** - *Não*
Construção	**1** - *Alvenaria*	**Data Habite-se**	**1** - *29/08/1986*
Código Sistema Anterior	**1** - *2252180*		
Área Construída: 65,19 m²	**Área Coberta: 65,19 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**
Sequência: 7	**Tipo: 4** - *GALPÃO*		**Situação:** Normal
Construção	**1** - *Alvenaria*	**Data Alvará**	**1** - *15/09/1997*
Área (m²) Alvará	**1** - *12,00*	**Área (m²) Habite-se**	**1** - *12,00*
Possui Acessibilidade	**1** - *Sim*	**Nº Alvará**	**1** - *3431*
Ano Construção	**1** - *2010*	**Nº Habite-se**	**1** - *1091*
Data Habite-se	**1** - *25/02/2011*	**Nº de Pavimentos**	**1** - *1*
Padrão	**5** - *Baixo*		
Área Construída: 12,00 m²	**Área Coberta: 12,00 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**
Sequência: 8	**Tipo: 4** - *GALPÃO*		**Situação:** Normal
Área (m²) Atualização	**1** - *43,00*	**Área (m²) Habite-se**	**1** - *43,00*
Possui Acessibilidade	**1** - *Sim*	**Ano Construção**	**1** - *2011*
Construção	**1** - *Alvenaria*	**Nº Habite-se**	**1** - *1100*
Data Habite-se	**1** - *25/02/2011*	**Data de Atualização**	**1** - *25/02/2011*
Padrão	**5** - *Baixo*	**Nº de Pavimentos**	**1** - *1*
Área Construída: 43,00 m²	**Área Coberta: 43,00 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**
Sequência: 9	**Tipo: 4** - *GALPÃO*		**Situação:** Ampliada
Construção	**1** - *Alvenaria*	**Padrão**	**5** - *Baixo*
Nº de Pavimentos	**1** - *1*	**Data de Atualização**	**1** - *25/02/2011*
Possui Acessibilidade	**1** - *Sim*	**Nº Habite-se**	**1** - *1093*
Área (m²) Atualização	**1** - *1.558,88*	**Data Habite-se**	**1** - *25/02/2011*
Área (m²) Habite-se	**1** - *1.558,88*	**Ano Construção**	**1** - *2011*
Área Construída: 1.558,88 m²	**Área Coberta: 1.558,88 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**
Sequência: 10	**Tipo: 5** - *SALÃO/BARRACÃO*		**Situação:** Ampliada
Data Habite-se	**1** - *25/02/2011*	**Nº de Pavimentos**	**1** - *1*
Construção	**1** - *Alvenaria*	**Área (m²) Atualização**	**1** - *65,60*
Padrão	**5** - *Baixo*	**Ano Construção**	**1** - *2011*
Data de Atualização	**1** - *25/02/2011*	**Possui Acessibilidade**	**1** - *Sim*
Área (m²) Habite-se	**1** - *65,60*	**Nº Habite-se**	**1** - *1101*
Área Construída: 65,60 m²	**Área Coberta: 65,60 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**
Sequência: 11	**Tipo: 4** - *GALPÃO*		**Situação:** Normal
Padrão	**5** - *Baixo*	**Construção**	**1** - *Alvenaria*
Nº Habite-se	**1** - *1096*	**Área (m²) Habite-se**	**1** - *13,70*
Possui Acessibilidade	**1** - *Sim*	**Área (m²) Atualização**	**1** - *13,70*
Data de Atualização	**1** - *25/02/2011*	**Nº de Pavimentos**	**1** - *1*
Ano Construção	**1** - *2011*	**Data Habite-se**	**1** - *25/02/2011*
Área Construída: 13,70 m²	**Área Coberta: 13,70 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**
Sequência: 12	**Tipo: 4** - *GALPÃO*		**Situação:** Ampliada
Nº de Pavimentos	**1** - *1*	**Possui Acessibilidade**	**1** - *Sim*
Ano Construção	**1** - *2011*	**Nº Habite-se**	**1** - *1098*
Data Habite-se	**1** - *25/02/2011*	**Área (m²) Atualização**	**1** - *59,25*
Padrão	**5** - *Baixo*	**Área (m²) Habite-se**	**1** - *59,25*
Construção	**1** - *Alvenaria*	**Data de Atualização**	**1** - *25/02/2011*
Área Construída: 59,25 m²	**Área Coberta: 59,25 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**
Sequência: 13	**Tipo: 4** - *GALPÃO*		**Situação:** Normal
Ano Construção	**1** - *2011*	**Área (m²) Habite-se**	**1** - *1,73*
Padrão	**5** - *Baixo*	**Data de Atualização**	**1** - *25/02/2011*
Possui Acessibilidade	**1** - *Sim*	**Construção**	**1** - *Alvenaria*
Nº Habite-se	**1** - *1099*	**Data Habite-se**	**1** - *25/02/2011*
Nº de Pavimentos	**1** - *1*	**Área (m²) Atualização**	**1** - *1,73*
Área Construída: 1,73 m²	**Área Coberta: 1,73 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**
Sequência: 14	**Tipo: 5** - *SALÃO/BARRACÃO*		**Situação:** Ampliada
Área (m²) Atualização	**1** - *114,27*	**Data de Atualização**	**1** - *25/02/2011*
Nº Habite-se	**1** - *1095*	**Área (m²) Habite-se**	**1** - *114,27*
Construção	**1** - *Alvenaria*	**Nº de Pavimentos**	**1** - *1*
Ano Construção	**1** - *2011*	**Possui Acessibilidade**	**1** - *Sim*

/ pg. 15

Cadastro Imobiliário Completo

Padrão	**5 -** *Baixo*	**Data Habite-se**	**1 -** *25/02/2011*
Área Construída: 114,27 m²	**Área Coberta: 114,27 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**

Sequência: 16	**Tipo: 28** - *EDIFICAÇÃO PARA INDÚSTRIA*		**Situação:** Normal
Ano Construção	**1 -** *2018*	**Nº Alvará**	**1 -** *729*
Nº de Pavimentos	**1 -** *1*	**Construção**	**1 -** *Alvenaria*
Área (m²) Alvará	**1 -** *1.133,60*	**Nº Habite-se**	**1 -** *1766*
Padrão	**5 -** *Baixo*	**Área (m²) Habite-se**	**1 -** *1133,60*
Data Alvará	**1 -** *25/02/2011*	**Data Habite-se**	**1 -** *03/06/2020*
Área Construída: 1.133,60 m²	**Área Coberta: 1.133,60 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**

Sequência: 17	**Tipo: 5** - *SALÃO/BARRACÃO*		**Situação:** Normal
Data de Atualização	**1 -** *03/06/2020*	**Data Habite-se**	**1 -** *03/06/2020*
Área (m²) Habite-se	**1 -** *492,50*	**Construção**	**1 -** *Alvenaria*
Ano Construção	**1 -** *2018*	**Nº de Pavimentos**	**1 -** *1*
Nº Habite-se	**1 -** *1764*	**Área (m²) Atualização**	**1 -** *492,50*
Padrão	**5 -** *Baixo*		
Área Construída: 453,96 m²	**Área Coberta: 453,96 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**

Sequência: 18	**Tipo: 19** - *DEPÓSITO*		**Situação:** Normal
Data de Atualização	**1 -** *03/06/2020*	**Nº de Pavimentos**	**1 -** *1*
Nº Habite-se	**1 -** *1764*	**Ano Construção**	**1 -** *2020*
Área (m²) Atualização	**1 -** *492,50*	**Data Habite-se**	**1 -** *03/06/2020*
Área (m²) Habite-se	**1 -** *492,50*	**Construção**	**4 -** *Metálica*
Padrão	**5 -** *Baixo*		
Área Construída: 38,54 m²	**Área Coberta: 38,54 m²**	**Área Descoberta: 0,00 m²**	**Área Não Lançada: 0,00 m²**

ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS

Histórico Área Coberta:	8.925,65 m²	**Área Coberta Tributada:**	8.925,65 m²	**Área Coberta Não Tributada:**	0,00 m²
Histórico Área Descoberta:	0,00 m²	**Área Descoberta**	0,00 m²	**Área Descoberta Não**	0,00 m²
Histórico Área Total	**8.925,65 m²**	**Área Total Tributada:**	**8.925,65 m²**	**Área Total Não Tributada:**	**0,00 m²**

ISENÇÕES

Código	Isenção
0	CADASTRO NORMAL PARA CALCULO

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	CANCELADO IRREGULAR GEO PROT. 45564/2018.
2	INCORPORADA FAIXA DE TERRA DO CADASTRO 6103950, VIDE PROTOCOLO Nº 62167/2019
3	INCLUSÃO DE GRANDE GERADOR DE LIXO PROCESSO 560/2020.

[illegible]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Cadastro Mobiliário

Dados Cadastrais

Cadastro: 123779 ***Não Vistoriado*** **Tipo Pessoa:** 9 - CADASTRO AVULSO **Situação: 9 - Cadastro baixado**

Nome/Razão Social: 234563 - ALISUL ALIMENTOS S/A **CNPJ/CPF:** 89.548.523/0001-80

Nome Fantasia: ALISUL ALIMENTOS S/A

Inscrição Estadual: **CMC Responsável:** 123779 **Solicitação:** / **Laudo:** /

Endereço: 109 - RUA CASTRO ALVES, 106 **Telefone:** 0021012660

Cadastro Imobiliário: 6103900 **Zona:** 06 **Quadra:** A-6 **Lote:** 023

Complemento: **Bairro:** ZONA 06 **CEP:** 87015440

Atividade: CADASTRO PARA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Data Abertura: 05/06/2009	**Alvará:** /	**Data Validade Alvará:**	**Qtde. Funcionários:**
Data Expedição:	**Data Encerramento:** 31/01/2013	**Protocolo Alvará:**	**Data Protocolo:**
Área Utilizada:	**Área Pub. Luminoso:**	**Área Pub. Luminada:**	**Área Bombeiro:**

Boletim Mobiliário

Percentual Arbitrado ISS 2	0	**Qualificação Superior**	0
Percentual Arbitrado ISS 1	0	**Alíquota IVV**	0
Percentual Arbitrado IVV	0	**Quantidade Apartamento**	0
Percentual Arbitrado ISS 3	0	**Número de Sócios**	0
Qualificação Técnica	0	**Grau de Risco**	0
Código Bombeiro		**Quantidade Ocupação Solo**	0

Observação: CONSTRUÇÃO DE UM AUMENTO INDUSTRIAL COM 2680,52M2.

Notificação: **Fiscal:** -

Intervalo de Auditoria: **Data Homologação:**

Atividade(s):

Código	Descrição	Principal
9985	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ISS) - CONSTRUÇÃO CIVIL	Sim

CNAE:

Código	Descrição	Principal

Dados Sócios:

Serviço(s):

Isenção(ões):

Código: 0 **Descrição:** CADASTRO NORMAL PARA CALCULO

Observações:

Seq. Descrição

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SISTEMA 156 - LEVANTAMENTO DE SOLICITAÇÕES

Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87013-230 - Fone: (44) 3221-1377

LISTA DE SOLICITAÇÕES

Situação: Todas, Período: 01/04/2022 até 08/11/2022, Descrição: ALISUL

Protocolo	Data	Situação	Assunto	Endereço	Zona
615984	14/07/22 18:46	Concluído e atendido	Poluição Ar	RUA ANTÔNIO OCTÁVIO SCRAMIN, 1809	06

Total encontrado: 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
156 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

SERVIÇO SOLICITADO:

PROTOCOLO: 616119
DATA: 15/07/2022 12:13
ASSUNTO GERAL: Reclamações / Denúncias
ASSUNTO ESPECÍFICO: Poluição Ar
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 06103900
BAIRRO: ZONA 06
ENDEREÇO ENCONTRADO: R. CASTRO ALVES, 274 (6103900)

ENDEREÇO INFORMADO: RUA CASTRO ALVES, 274

CONTRIBUINTE: SIGILOSO

DESCRIÇÃO: mais uma vez venho através deste, pedir socorro, está fabrica esta nos matando. vejam só a fuligem q todos os dias nós respiramos.

DATA CONCLUSÃO: 22/07/2022 14:27
SETOR: IAM - Fiscalização
DESPACHO: ¿Fiscalizamos a empresa reclamada, e constatamos que a mesma utiliza cavaco de madeira tratado na caldeira, o que reduz a fumaça, e não emite fuligem. A Gerência nos mostrou fotos de uma queimada irregular que ocorreu no terreno vizinho à empresa, que está abandonado, em 14/07, o que deve ter provocado a fumaça e fuligem, mas sem comprovação (fotos ou filmagem) de possível autor, não podemos tomar medidas administrativas.
CONCLUÍDO POR: Osmar Casavechia

ANDAMENTOS

DATA	SECRETARIA	ANDAMENTO	COMENTÁRIO EXTERNO
22/07/2022 14:27	IAM - Fiscalização	Concluído	
15/07/2022 12:13	IAM - Fiscalização	Protocolo criado por: contribuinte	

Impresso por: Mikaella Aparecida Jovedi Favaram às 09:43:52

DenPrincias3ROT.O2.0101413V/2022I091(56735255494) SEISEI1.02.6.010.9016563462012022/53g/. pg. 19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência da Secretaria de Fazenda
Diretoria de Fiscalização da SEFAZ
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1584 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 16.61.00002491/2022.53

À Gerência de Fiscalização Geral

Para análise quando a regularidade da empresa e possíveis providências.
Att

Documento assinado eletronicamente por **Gleyson Carlos Eidam**, **Diretor(a) de Fiscalização**, em 08/11/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958414** e o código CRC **62A6F665**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência da Secretaria de Fazenda
Diretoria de Fiscalização da SEFAZ
Gerência de Análise de Procedimentos Fiscais da SEFAZ
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1638 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 16.61.00002491/2022.53

A GFG

Ordem serviço: nº 69978/2022 PARA PROVIDENCIAS APOS RETORNE

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Silva**, **Agente Administrativo(a)**, em 18/11/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995454** e o código CRC **5DA67F57**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Ordem de Serviço Nº 69978/2022

PRÁTICA DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Código verificação	Emissão	Protocolo	Situação
312-9D8-CFA	18/11/2022 10:38:25	Geral 2491/2022	Encerrada

Observação
para providencias conforme sei! 16.61.00002491/2022.53

Usuário Emissão	Fiscal Responsável	Ciência Fiscal	Limite Conclusão	Conclusão
AMANDA OLIVEIRA SILVA	ANA CAROLINA FRANÇOZO	18/11/2022 12:59:41	24/11/2022	08/12/2022 11:21:18

Cadastro Imobiliário	Zona / Quadra / Lote
6103900	06 / A-6 / 023

RUA CASTRO ALVES, 274, Zona 06, MARINGA - PR

Contribuinte
89.548.523/0001-80 - ALISUL ALIMENTOS S/A

Itens

Título	Valor

Comentários

Realizado em	Usuário	Comentário situação
08/12/2022 11:20:40	ANA CAROLINA FRANÇOZO	Regular contribuinte

Foi localizado CMC 74120, normal. Desta forma, não cabe notificação desta secretaria.

O LOCAL ESTÁ ACESSÍVEL

O local está acessível?

Sim

Prática de atividade

Existe a prática de alguma atividade no local? (Econômica, Religiosa, Associação, etc)

- Sim

O estabelecimento possui alvará de funcionamento? Em caso positivo, qual o número do CMC e sua situação:

pg. 22

Cmc 75120

Históricos

Data	Limite Conclusão	Usuário	Fiscal	Detalhe	Protocolo	Situação
08/12/2022 11:21:18	24/11/2022	ANA CAROLINA FRANÇOZO	ANA CAROLINA FRANÇOZO	Encerrado nesta data	2491/2022	Encerrada
18/11/2022 12:59:41	24/11/2022	ROGERIO YUKIHIRO NAKATA	ANA CAROLINA FRANÇOZO	Alterado nesta data	2491/2022	Em andamento
18/11/2022 10:38:25	-	AMANDA OLIVEIRA SILVA	-	Incluído nesta data	2491/2022	Aguardando Distribuir

Relatório [illegible] (10778738) SEI [illegible] pg. 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Superintendência da Secretaria de Fazenda
Diretoria de Fiscalização da SEFAZ
Gerência de Análise de Procedimentos Fiscais da SEFAZ
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1638 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 16.61.00002491/2022.53

À DLCAIAM

Em atenção ao vosso Despacho DLCAIAM (SEI nº 0945036) procedemos vistoria fiscal no local e diante do Relatório Relatorio de Vistoria - OS 69978-2022 (SEI nº 1078738) não foi constatado irregularidade em relação ao alvará de funcionamento não cabendo ação por parte dessa Diretoria de fiscalização - SEFAZ.

Att.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Silva**, **Agente Administrativo (a)**, em 13/12/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gleyson Carlos Eidam**, **Diretor (a) de Fiscalização**, em 14/12/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096511** e o código CRC **A21D8E8C**.

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8772 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 16.61.00002491/2022.53

A/C DLCA

Solicito exportar os dados e providenciar ofício ao IAT com cópia das denúncias e todas as providências que tomamos, solicitando providências do órgão ambiental estadual, por se tratar do órgão licenciador desta atividade industrial.

Solicito posteriormente, envio de toda a documentação e inclusive do Ofício enviado ao IAT, ao MP para acompanhamento e providências que entender cabíveis.
Após, juntados ambos os Ofícios recebidos, arquive-se.

Att.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 13/12/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1099094** e o código CRC **F86824CD**.

Processo 01.000141/2009-09 (1735216) SEI 16.61.00002491/2022.63 / pg. 25

OFÍCIO Nº 047/2023–IAM

Maringá 11 de janeiro de 2022.

Prezados,

Em atenção a reunião realizada pelo Instituto Ambiental de Mariná com os moradores da zona 06 a respeito de reclamações em relação ao empreendimento Alisul Alimentos S/A e considerando que o mesmo trata-se de empreendimento licenciado pelo Instituto Água e Terra - IAT, encaminhamos em anexo a Ata da referida reunião e a cópia das denúncias para as providências necessárias.

Desde já, agradecemos a todos os serviços desempenhados pelo Escritório Regional do IAT de Maringá.

Atenciosamente,

RENAN ZAKALUK DE SOUZA:08799665999

Assinado de forma digital por RENAN ZAKALUK DE SOUZA:08799665999
Dados: 2023.01.13 14:29:04 -03'00'

Renan Zakaluk de Souza
Diretor de Licenciamento e Controle Ambiental

Ao Gerente Regional do IAT/ERMAG,
Antonio Carlos Cavalheiro Moreto
Rua Bento Munhoz da Rocha, 16 – Zona 7, CEP: 87030-010
Maringá – PR

Instituto Ambiental de Maringá• (44) 3293-8750
Av. Cerro Azul, 544 • Zona 2 • 87010-000
www.maringa.pr.gov.br • e-mail: iam_expediente@maringa.pr.gov.br

Data de Envio:
13/01/2023 14:40:24

De:
IAM/E-mail da Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
<iam_dir_licenciamento@maringa.pr.gov.br>

Para:
"Patricia Theodoro Santana" <patriciats@iat.pr.gov.br>

Assunto:
OFICIO Nº 047/2023

Mensagem:
Prezados, boa tarde.

Segue Oficio nº 47/2023 com cópia das denuncias para as providencias necessárias.

Atenciosamente,
Maria Eduarda Pires.

Anexos:
Ofícío 047.2023 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA.pdf
Oficio_1206196_Of_cio_047.2023___INSTITUTO_AGUA_E_TERRA.pdf
Relatorio_0955526_RELATORIO_OUVIDORIA.pdf
Denuncia_0955494_ALISUL___OUVIDORIA.pdf

C 25

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.656/0001-06
XV DE NOVEMBRO, 701 - CENTRO
Exercício:- 2020

PROCESSO Nº 52486 / 2020
DATA: 11/09/2020 - :13:59:45
TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE- SEMA
CPF/CNPJ: 76.282.656/0001-06 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: AVENIDA CERRO AZUL, 544
Complemento: **Bairro:** ZONA 02
Cidade: MARINGÁ - PR **CEP:** 87010-000
Telefone: 32938768

ASSUNTO/MOTIVO: SOLICITAÇÃO
DENUNCIAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE- SEMA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

DENUNCIAS NA EMPRESA ALISUL ALIMENTOS S/A, CNPJ 89.548.523/0024-77, SOBRE MAU CHEIRO, RUA CASTRO ALVES, 106, CADASTRO IMOBILIARIO 06103900
Observação:

End. Correspondência:CERRO AZUL -**Nº:** 544
Bairro: ZONA 02
Cidade: MARINGÁ - PR
CEP: 87010000 **Complemento:**
Telefone:32938768 - **Celular:** - **Email:** sema_nap@maringa.pr.gov.br

Zona:	Quadra:	Data:	Cadastro:

Nestes termos,
Pede deferimento.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE- SEMA
Requerente

Daniela Franzoni
Daniela Franzoni do Nascimento - SEMA
Funcionário

ARQUIVE-SE
27 / jan / 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental - DLCA
Avenida Cerro Azul, 544 – Zona 02 – CEP 87010-000
Telefones: (44) 3293-8750 – e-mail: sema_gresiduos@maringa.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO nº 992/2020

EMPREENDEDOR	ALISUL ALIMENTOS S/A
NOME FANTASIA	RAÇÕES SUPRA
CNPJ	89.548.523/0024-77
CAD. IMOBILIÁRIO	6103900
ENDEREÇO	Rua Castro Alves, 106 – Zona -6
TELEFONE	(44) 2101-2660
ATIVIDADE	Fabricação de alimentos para animais

Maringá, 6 de outubro de 2020.

Prezados,

Após vistoria realizada em 24/09/2020 à indústria de alimentos para animais operada pela empresa **ALISUL ALIMENTOS S/A**, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar SEMA, de Maringá-PR, vem por meio deste solicitar a vossa senhoria a apresentação dos seguintes documentos:

1. Documento técnico indicando quais boas práticas de minimização de odores estão **atualmente** implantadas na indústria. Caso não haja, informar se há previsão para implantá-las;
2. Memorial descritivo e desenhos técnicos de eventuais sistemas e/ou equipamentos de captação e remoção do odor existentes no local;
3. Cópia do Plano de Controle Ambiental – PCA (versão atualizada), protocolado junto ao IAP na ocasião do licenciamento ambiental estadual.

O requerente deverá apresentar os documentos supracitados em um prazo máximo de **15 (quinze) dias** contados a partir do recebimento desse, sob pena de autuação por infração administrativa, conforme Art. 54, do Decreto Municipal nº 0337/2018.

Ressaltamos, ainda, que é obrigatória a apresentação de cópia deste parecer técnico quando do cumprimento das pendências solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Processo 01.02.00014(1385/2022).09 (17.15.216.)61.0005/2491/2022/531/536/2022.63 / pg. 29

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
PREFEITURA

MARINGÁ
PREFEITURA

DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SEMA

Processo nº: 1-52486/2020

À Gerência de Fiscalização,

Considerando que a empresa ALISUL ALIMENTOS S/A apresentou os documentos solicitados no Parecer Técnico nº 992/2020;

Considerando que os documentos apresentados indicam que o empreendedor dispunha de estratégias para mitigação dos impactos provocados pela geração de odores incômodos;

Considerando que os Sistemas de Controle Ambiental do empreendimento são avaliados pelo órgão ambiental licenciador, no caso, o Instituto Água e Terra – IAT;

Entendo que o empreendedor atendeu à solicitação feita pela então SEMA por meio do Ofício nº 700/2020-SEMA. Portanto, encaminho o presente processo para ciência e providências que se fizerem necessárias, como envio ao Arquivo Geral do Município.

Maringá, 23 de janeiro de 2023.

Marcos Juliano da Silva Cruz
Engenheiro Sanitarista
Matrícula 41.501

Instituto Ambiental de Maringá• (44) 3293-8750
Av. Cerro Azul, 544 • Zona 2 • 87010-000
www.maringa.pr.gov.br • e-mail: iam_expediente@maringa.pr.gov.br

Processo 01... Despacho 1 (12/2022) ... SEI 1... / pg. 30

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
Gerência de Fiscalização Ambiental do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8750 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 16.61.00002491/2022.53

À Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental

Segue para vosso conhecimento quanto aos trâmites, acompanhamento e demais providências necessárias.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por **Mikaella Aparecida Jovedi Favaram**, **Gerente de Fiscalização Ambiental**, em 27/01/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266949** e o código CRC **AC90009F**.

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-055 Telefone: (44) 32938769 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 16.61.00002491/2022.53

A Gerencia de Fiscalização,

Favor anexar novas denuncias existentes em relação ao empreendimento.

Desde já, obrigada.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Pires Estagiária**, **Estagiário (a)**, em 08/02/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318856** e o código CRC **18038470**.

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
Gerência de Fiscalização Ambiental do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8750 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 16.61.00002491/2022.53

À DLCIAM
Prezado Diretor Renan

Considerando o Despacho DLCAIAM (1318856), segue em anexo as novas denuncias existentes em relação ao empreendimento.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por **Mikaella Aparecida Jovedi Favaram**, **Gerente de Fiscalização Ambiental**, em 08/02/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319901** e o código CRC **5A8ADE51**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

156 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

Protocolo.........	673748
Data..............	05/02/2023 18:41
Assunto	Reclamações / Denúncias
Assunto	Poluição Ar
Cadastro..........	6105100
Endereço	R. CASTRO ALVES
Número	1390
Bairro	Vila Armazém - Maringá Velho
Reclamante........	SIGILOSO
Telefone..........	SIGILOSO / SIGILOSO / SIGILOSO
Valor.............	0
Descrição........	Há indústrias aqui na região, cito algumas principais: AliSul Alimentos, Bunge, Cocamar e uma estrangeira, aparentemente Coreana (não tenho certeza). Não sei qual, mas alguma indústria aqui da região, vila Armazém, Maringá velho, zona 6, está soltando poluição no ar o dia todo, com breves intervalos (um cheiro muito forte que tem matado até mesmo alguns pássaros). Não é a primeira vez que temos este problema por aqui, o qual, foi resolvido por um período pela Secretaria do Meio Ambiente (Juliane Kerkhoff) após investigação. Precisamos da ajuda de vocês novamente!! O mais breve possível!!

Ordem de

Retorno

Ciência ____________________

Encaminhamento: ____________________

Conduta ____________________

Observações ____________________

08/02/2023 14:03:46 - Gerada por: Mikaella Aparecida Jovedi Favaram

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

156 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

Localização da ordem de serviço

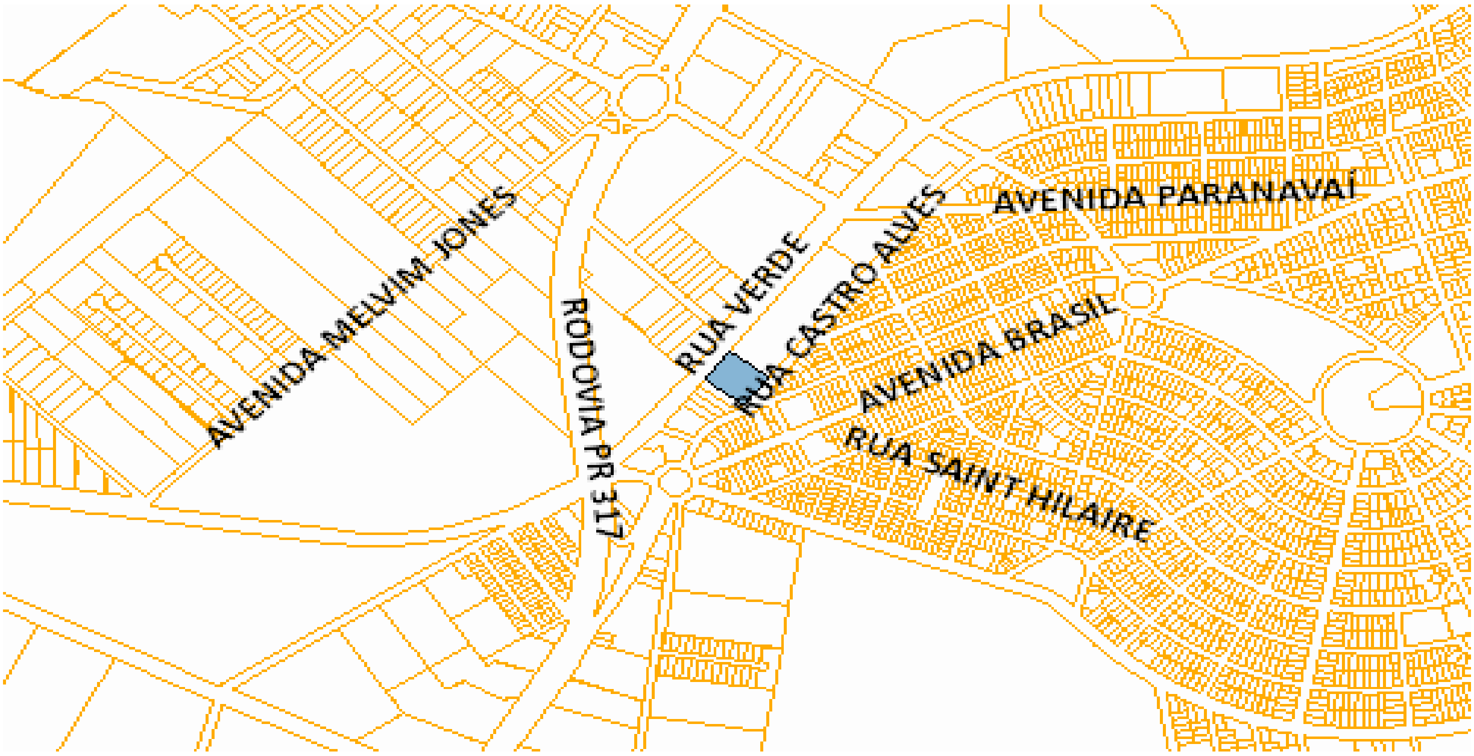

08/02/2023 14:03:46 - Gerada por: Mikaella Aparecida Jovedi Favaram

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

156 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

Protocolo.........	674186
Data..............	06/02/2023 15:37
Assunto	Reclamações / Denúncias
Assunto	Poluição Ar
Cadastro..........	6103100
Endereço	R. CASTRO ALVES
Número	444
Bairro	Zona 06
Reclamante........	SIGILOSO
Telefone..........	SIGILOSO / SIGILOSO / SIGILOSO
Valor.............	0
Descrição........	Boa tarde eu moro do lado da alisul a supra fábrica de ração, e minha reclamação é que quando eles estão fazendo as rações tem a fumaça que incendeia literalmente o bairro todo principalmente dias nublados de chuva são os piores pois é insuportávelmente fedido demais

Ordem de

Retorno

Ciência ____________________

Encaminhamento: ____________________

Conduta ____________________

Observações ____________________

Localização da ordem de serviço

08/02/2023 14:04:13 - Gerada por: Mikaella Aparecida Jovedi Favaram

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-055, Telefone: (44) 32938769 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 203/2023 - DPIAM

Prezado,

Em atenção as reclamações em relação ao empreendimento Alisul Alimentos S/A, encaminhamos em anexo a Ata da reunião realizada com os moradores do entorno da Zona 6, e Oficio n.º 47/2023 remetido ao IAT (órgão competente pelo Licenciamento da atividade). Posto isso, encaminhamos o presente para a 13ª Promotoria de Justiça para conhecimentos aos fatos, nos colocando a disposição para auxiliar no desenvolvimento com ações conjuntas a sanar eventuais conflitos entre o empreendimento e a população.
Sendo o que tínhamos para informar neste momento, colocando-nos à disposição sempre que necessário.

Atenciosamente,

Maringá, 23 de fevereiro de 2023.

Ao Ilustríssimo
Promotor Rafael Januário Rocha.
13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maringá/PR.
Ministério Público do Paraná.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Pires Estagiária**, **Estagiário (a)**, em 23/02/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 23/02/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Zakaluk de Souza**, **Diretor (a) de Licenciamento e Controle Ambiental**, em 23/02/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1384158** e o código CRC **CD8AAA0B**.

Processo nº 16.61.00002491/2022-53 SEI 1384158 / pg. 38

Data de Envio:
24/02/2023 08:26:21

De:
IAM/E-mail da Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
<iam_dir_licenciamento@maringa.pr.gov.br>

Para:
maringa.13prom@mppr.mp.br

Assunto:
Reclamações Moradores Zona 06

Mensagem:
Prezados, bom dia.

Encaminhamos em anexo o Ofício n.º 203/2023 contendo informações e ações realizadas pelo IAM em relação às reclamações de moradores da Zona 06 em relação ao empreendimento Alisul para conhecimento dessa promotoria.

Sem mais, ficamos à disposição.

Renan Zakaluk de Souza

Diretor de Licenciamento e Controle Ambiental
Instituto Ambiental de Maringá - IAM
Prefeitura Municipal de Maringá
|44| 3293-8750 - iam_dir_licenciamento@maringa.pr.gov.br

Anexos:
Ata_de_Reuniao_0945040.html
Oficio_n__1384158.html
Lista_0950252_digitalizar0025.pdf
Licenca_0950188_62273_207451.pdf.pdf
Ficha_0955438_cadastroimobiliariocompleto_alisul.pdf
Ficha_0955478_cadastromobiliario_alisul.pdf
Relatorio_0955526_RELATORIO_OUVIDORIA.pdf
Denuncia_0955494_ALISUL___OUVIDORIA.pdf
Relatorio_1078738_Relatorio_de_Vistoria___OS_69978_2022.pdf
Oficio_1206196_Of_cio_047.2023___INSTITUTO_AGUA_E_TERRA.pdf
E_mail_1206222.html
Anexo_0950231_Anuencia_Ambiental.pdf
Relatorio_0950234_Relatorio_Ficha_Tecnica.pdf
Denuncia_1319957_ALISUL.pdf
Denuncia_1319991_ALISUL_1.pdf

Zimbra **iam_dir_licenciamento@maringa.pr.gov.br**

Re: Reclamações Moradores Zona 06

De : 13ª Promotoria de Justiça de Maringá . <maringa.13prom@mppr.mp.br> Sex, 24 de Fev de 2023 09:38

Remetente : scoesilva@mppr.mp.br

Assunto : Re: Reclamações Moradores Zona 06

Para : IAM/E-mail da Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM <iam_dir_licenciamento@maringa.pr.gov.br>

Bom dia,
Acuso o recebimento.
Cordialmente,

13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARINGÁ
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FUNDAÇÕES E TERCEIRO SETOR E FISCAL EM AÇÕES DE INTERDIÇÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

*****FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.*****

Em sex., 24 de fev. de 2023 às 08:26, IAM/E-mail da Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM <iam_dir_licenciamento@maringa.pr.gov.br> escreveu:

> Prezados, bom dia.
>
> Encaminhamos em anexo o Ofício n.º 203/2023 contendo informações e ações realizadas pelo IAM em relação às reclamações de moradores da Zona 06 em relação ao empreendimento Alisul para conhecimento dessa promotoria.
>
> Sem mais, ficamos à disposição.
>
> Renan Zakaluk de Souza
> ----------------------
> Diretor de Licenciamento e Controle Ambiental
> Instituto Ambiental de Maringá - IAM
> Prefeitura Municipal de Maringá
> |44| 3293-8750 - iam_dir_licenciamento@maringa.pr.gov.br

Processo 01.02-0061(1392407)2.09 (1365216)1.0008249/2020-59 1536/2022.63 / pg. 40

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-055, Telefone: (44) 32938769 - www2.maringa.pr.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 16.61.00002491/2022.53
Interessado: Adilson Martineli, Helio Aparecido Volpato, SERGIO APARECIDO DO CARMO, Luzia G. Comocheva, Édio A. Zago, Alisul Alimentos S/A, Instituto Ambiental de Maringá, Prefeitura do Município de Maringá

A conclusão do procedimento administrativo se deu na data de assinatura do presente Termo.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Pires Estagiária**, **Estagiário (a)**, em 24/02/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1392520** e o código CRC **077DB37F**.

Referência: Processo nº 16.61.00002491/2022.53 SEI nº 1392520

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-055 Telefone: (44) 32938769 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00091536/2022.63

À Gerência de Controle de Atos Legislativos.

Prezados(as),

Em atenção ao requerimento informado, esclarecemos que a rotina de fiscalização de odores, bem como de averiguação de outras fontes poluidoras se dá mediante a existência de denuncias e/ou reclamações encaminhadas ao Instituto Ambiental de Maringá, as quais são prontamente apuradas pela equipe.
Em relação as normas existentes para controle de odores no contexto da poluição causada por emissões atmosféricas, a Resolução SEMA 016/2014, estabelece em seu art. 12 critérios de boas práticas para a redução desse parâmetro:

> "Art. 12. As atividades geradoras de substâncias odoríferas, tais como, graxaria, frigoríficos, indústria de processamento de alimentos, estações de tratamento de efluentes, estações elevatórias, cemitérios verticais e curtumes devem seguir as boas práticas de minimização de odores, devendo ser implantadas a uma distância considerada suficiente para evitar o incômodo aos núcleos populacionais.
> § 1º Quando a adoção das boas práticas citadas no caput desse artigo não forem suficientes para a minimização dos odores, o órgão ambiental exigirá a instalação de sistemas e/ou equipamentos de captação e remoção do odor e, caso a pluma atinga áreas residenciais, o monitoramento da extensão da pluma de odor.
> § 2º O controle de emissão de odores no sistema de exaustão de cemitérios verticais deve usar filtros de carvão ativado ou tecnologia equivalente.
> § 3º Este artigo não se aplica às fontes potencialmente poluidoras com padrões de

lançamento para TRS, outros gases com cheiros acentuados, tais como NH3, e/ou Substâncias Orgânicas estabelecidos na forma desta Resolução."

No período entre janeiro e março de 2022 não foram encontradas notificações emitidas pela então SEMA e, a partir de abril a outubro de 2022, pelo Instituto Ambiental de Maringá em relação à poluição do ar em desfavor à empreendimentos localizados na Zona 06, visto que as situações Notificações/Autuações, se for o caso, competem ao órgão ambiental licenciador, no caso, o Instituto Agua e Terra, os termos do determinado na LC 140/2011, para as indústrias que não se enquadrem nos portes estabelecidos pela Resolução CEMA 110/2021.

No mais, esclarecemos que em virtude de reunião realizada com moradores da região da Zona 06 no dia 04/11/2022, os quais apresentaram reclamações especificamente em relação ao empreendimento Alisul Alimentos S/A, o Instituto Ambiental de Maringá prontamente coletou as solicitações, reclamações existentes no Sistema de Ouvidoria 156, bem como outras informações acerca da indústria com as demais secretariais desse município e encaminhou toda a documentação solicitando providências ao Instituto Água e Terra (órgão licenciador do empreendimento), como também para a 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maringá, conforme apresentado através do processo SEI n.º 16.61.00002491/2022.53, cujo cópia digital segue anexa ao presente - 1735217.

Sendo o que havíamos a informar, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Zakaluk de Souza**, **Diretor (a) de Licenciamento e Controle Ambiental**, em 03/05/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 04/05/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1735219** e o código CRC **90928BF1**.

Referência: Processo nº 01.02.00091536/2022.63 SEI nº 1735219

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Chefia de Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Gerência de Controle de Atos Legislativos
Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1193/2023 - GAPRE

Maringá, 09 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1655/2022 (SEI nº 1112950), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - qual a rotina de fiscalização relativa à dispersão de poluentes atmosféricos ou à presença de mau odor decorrentes de atividades industriais desenvolvidas na Zona 6;

2 - quais as normas que regem o desenvolvimento de atividades industriais com risco de produção de mau odor e poluição em áreas próximas a residências;

3 - se, entre janeiro e outubro de 2022, houve notificações a indústrias sobre desrespeito a regulamentos e orientações quanto à prevenção de poluição e geração de mau odor na referida região.

Respondendo à nobre parlamentar, anexamos o Despacho (SEI nº 1735219) e Processo 01.02.00014132/2022.09 (SEI nº 1735217) disponibilizados pelo Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 10/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752954** e o código CRC **1167C87F**.